



L E I Nº 36

- Denomina rua da cidade -

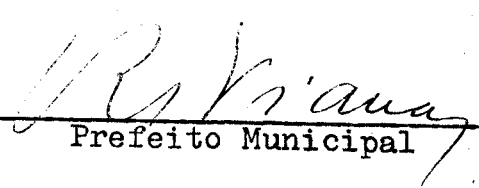
O povo do município de Pedro Leopoldo, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Denominar-se-á rua "Antônio Elias da Costa", a rua que em seguimento a rua Joquey Club até a ponte do Ribeirão do Matuto.

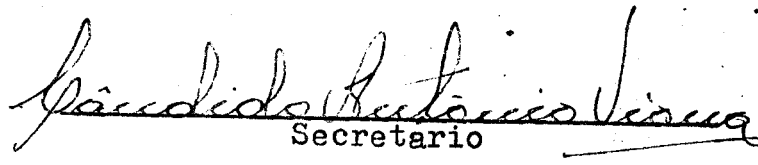
Artº 2º - Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem couber a execução desta lei, que cumpram e a façam cumprir, tão fielmente como nela se declara.

Pedro Leopoldo, 9 de Maio de 1952.



 Prefeito Municipal



 Secretário